



DIÁRIO ELETRÔNICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

Edição n. 2946

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Súmulas de Contratos	2
Avisos de Licitações	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	2
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais	7



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.05949/2010-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - IPA, CNPJ n. 93.005.494/0001-88; OBJETO: Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral Justica para Assuntos de Administrativos, Marcos Wesley da Silva, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 086/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.126/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020

CONTRATADA: M2 CONSULTORIA EM LICITAÇÕES – MAICON MARTINS LACERDA; OBJETO: aquisição componentes e periféricos de informática;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	UNID	V A L O R UNITÁRIO
13	Leitor de cartões smartcard	200	PERTO / PERTOSMART Ps-1000 USB	UN.	R\$ 68,00
15	Gaveta com disco rígido – HD externo	50	ADATA / HV620S	UN.	R\$ 370,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; VALOR TOTAL: R\$ 32.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420,Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 042; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DEFISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.126/2020

CONTRATO N. 086/2020 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como substituto, o servidor Glauco Baumgarten Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUŠTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 143/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.206/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2019

CONTRATADA: DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.; OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de serviços de avaliação do estado de saúde dos servidores que realizam ou venham a realizar trabalho em Altura, Espaço Confinado e Eletricidade, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2020, e consignar que o reajuste de preço, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do instrumento, se dará em momento oportuno por meio de apostila; VALOR MENSAL: R\$ 318,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6737, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3039 FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do aiuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 82/2020 (PGEA n. 589.000.478/2020)
Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços de veículos automotivos novos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 27/10/2020, às 12 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 28/10/2020, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 37/2020

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.660/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Documentação sobre a situação da ETA de Dom Feliciano e imagens de como a água está chegando às residências. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.213/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Vistoria realizada em 4/7/2020 pela PJ e agentes de Vigilância Estadual de Agricultura com apreensão de came sem origem/inspeção sanitária. Necessidade de responsabilização pela irregularidade. Documentos extraídos do PA n. 00735.000.059/2019. INVESTIGADO(S): SUPERMERCADO BOM TAMBÉM EIRELI. LOCAL DO FATO: Campo Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.373/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Venda de produtos vencidos. INVESTIGADO(S): Supermercado Paraíso Center - Dario Neves e Cia LTDA. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.779/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível descumprimento da Lei n. 9.870/99. INVESTIGADO(S): Colégio ACM Centro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.017/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Consumidor reclama do valor que foi estornado (a menor) quando solicitou troca de produto comprado no site da loja Zattini. Também são objeto do presente Inquérito eventuais práticas abusivas decorrentes de falta de trocas, devoluções ou ressarcimentos de produtos ou, quando, efetuadas, realizadas com atraso. INVESTIGADO(S): Zattini - Grupo Netshoes (NS2.com Internet S. A.). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.371/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação acerca de valor indevido cobrado pela empresa de telefonia VIVO, no momento da rescisão de contrato. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO - Relações institucionais. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.722/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar e acompanhar a fiscalização dos órgãos públicos quanto à qualidade e efetividade das máscaras cirúrgicas, por material incompatível ou de pff2 e quanto à eficácia das máscaras de tecidos vendidas em estabelecimentos diversos, em face ausência de dados informados pelo Município de Santa Maria quanto ao controle de qualidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADO(S): Jones Carlos Rabelo dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.178/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Produtos Impróprios para consumo no estabelecimento comercial. INVESTIGADO(S): CARLOS E. R. DA ROSA EIRELI-ME, Carlos E. Rolim da Rosa. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.886/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: apreensão de produtos de origem animal (ovos) transportados de local não registrado, sem inspeção sanitária. INVESTIGADO(S): Luís Henrique Negreiros da Silva. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00919.000.254/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: investigar a manutenção de abatedouro clandestino. INVESTIGADO: Ajadir Gasparetto. LOCAL DO FATO: Novo Machado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.964/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: OF. 19/SMS/2019, EM ANEXO, AUTO DE INFRAÇÃO DA EMPRESA SUPERMERCADO JUNG & HORN LTDA. INVESTIGADO(S):



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

SUPERMERCADO JUNG & HORN LTDA. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Outubro de 2020.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 278/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 3833/2019, que designou a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, DENISE CASANOVA VILLELA, na condição de Presidente, os Promotores de Justica ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, LEONARDO CHIM LOPES, LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, RUDIMAR TONINI SOARES, VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, as Promotoras de Justiça CARLA LARA ADAMI DA SILVA, CLEONICE RODRIGUES AIRES, TATIANA ALSTER e a Promotora-Corregedora ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de Temático para atribuições originárias, Grupo acompanhar a ausência de vagas e estrutura técnica nas Unidades de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação (PR.00019.00129/2020-2 - Port. 2183/2020). DESIGNAR

- a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, DENISE CASANOVA VILLELA, na condição de Presidente, os Promotores de Justiça ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, LEONARDO CHIM LOPES, LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, PAULO EDUARDO NUNES DE AVILA, RENATO MOURA TIRAPELLE, RUDIMAR TONINI SOARES, VALDOIR BERNARDI DE FARIAS, as Promotoras de Justiça CARLA LARA ADAMI DA SILVA, CLEONICE RODRIGUES AIRES, DANIELI DE CÁSSIA COELHO, MARTHA WEISS JUNG, TATIANA ALSTER e a Promotora-Corregedora ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para acompanhar a ausência de vagas e estrutura técnica nas Unidades de Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação (PR.00019.00129/2020-2 - Port. 2184/2020)

PROCURÁDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 408/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.486/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Van Gog Restaurante Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 00748.000.497/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual -Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Acquabios - Indústria e Comércio de Filtros Purificadores Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.495/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Edite Chies ME. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.489/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Restaurante Qualitá Os 18 do Forte Ltda ME. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.487/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual -



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service).. INVESTIGADO(S): Susibel Restaurante LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.488/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Restalpi Restaurante LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.490/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service).. INVESTIGADO(S): Mindu S Restaurante e Transportes LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.496/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Censi & Censi Restaurante e Lancheria LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.494/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Autuação pela Vigilância Sanitária do Restaurante Labaredas - Galeria Jotacê (Felise Restaurante Ltda.), pelo desempenho de atividade de restaurante com autosserviço. INVESTIGADO(S): Felise Restaurante LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.491/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Lancheria e Restaurante Maju LTDA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.492/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Restaurante Forno Fogão EIRELI. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.493/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Violação da normativa sanitária estadual - Modelo de Distanciamento Controlado - de prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) em razão de prestação de serviço de alimentação no formato buffet com autosserviço (self-service). INVESTIGADO(S): Restaurante Flávia Weber. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAI

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório, N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.955/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de APPCI válido da ILPI Casa de Repouso Nossa Senhora do Carmo, Razão Social Clovanir Dias Rodrigues, localizada na Rua São Luiz, n. 645, Bairro Santana, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriatria Nossa Senhora do Carmo - Clovanir Dias Rodrigues. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

BOLETIM N. 413/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.255/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a criação de novo serviço da modalidade Residência Inclusiva em Caxias do Sul, uma vez que noticiada a falta de vagas pela própria investigada. INVESTIGADO(S): FAS - CAXIAS DO SUL - Fundação de Assistência Social. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.002.403/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Ofício n. 00783.04291/2019 enviado pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí sobre parecer técnico do GAT quanto aos serviços ESF, CREAS e CRAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.722/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJÉTO: Apurar e acompanhar a fiscalização dos órgãos públicos quanto à qualidade e efetividade das máscaras cirúrgicas, por material incompatível ou de pff2 e quanto à das máscaras de tecidos vendidas estabelecimentos diversos, em face ausência de dados informados pelo Município de Santa Maria quanto ao controle de qualidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: santa maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.272/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - o Centro Administrativo Municipal de Itaara não possui acessibilidade para PNE (portadores de necessidades especiais). INVESTIGADO(S): Município de Itaara. LOCAL DO FATO: Itaara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.194/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de

Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Santana Ltda., apontadas pela DGVS/SMS nas Notificações n. 24732 e n. 30380, no Auto de Infração n. 12412, bem como pela PJDDH no relatório da visita de fiscalização realizada em 2019. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santana Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.379/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiand Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Conforme denuncia anônima, a UBS Nova Cachoeirinha estaria aplicando vacina sem a existência de sala de vacina. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: UBS Nova Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 421/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. PROCEDIMENTO: 00931.003.447/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento dos trabalhos do Município de Viamão de orientação e fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus previstas no Decreto Estadual n. 55.240 e no Decreto Municipal n. 51/2020, assim como naqueles que, no curso da vigência, vierem a alterá-los ou substituí-los, junto aos equipamentos destinados à população em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.091/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde de orientação e fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus previstas no Decreto Estadual n. 55.240 e no Decreto Municipal n. 51/2020, assim como naqueles que, no curso da vigência, vierem a alterá-los ou substituí-los, junto às Comunidades Terapêuticas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: "Averiguar a demanda reprimida para a realização de consulta especializada de neurocirurgia coluna adulto no Município". INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02464.000.008/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Gisele Müller Monteiro. OBJETO: Investigar a demanda reprimida na especialidade de Reumatologia Adulto. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 423/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Políticas acompanhamento de Públicas. PROCEDIMENTO: 00931.002.927/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde de fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus previstas no Decreto Estadual n. 55.240 e no Decreto Municipal n. 51/2020, assim como naqueles que, no curso da vigência, vierem a alterá-los ou substituí-los, junto a casas religiosas de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01219.000.064/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 2. OBJETO: Verificar e acompanhar a Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Outubro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2020 - CANELA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2946

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

- I TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**, conforme Anexo I.
- II DIVULGAR informações referentes à realização da prova, conforme segue:
- a) Data: 21/10/2020 (quarta-feira);
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Canela (Rua Dona Carlinda, 456, Bairro Centro, Canela/RS);
- c) Horário de realização da prova: das 13h30min às 15h30min;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- e) O uso de máscara e obrigatório durante a realização da prova.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos comentados e/ou anotados, manuais, impressos ou quaisquer anotações, exceto o código penal e o código de processo penal.

Canela, 13 de outubro de 2020.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela, Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL N. 02/2019 - CANELA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição Turno de estágio a que cor	
Jorge Lauro Ferreira Júnior	01	Manhã e tarde
Rafaela Justo Silva	02	Manhã e tarde
Jaqueline Cristina Poll	03	Manhã e tarde
Vinicius Andrade de Lorenzo	04	Manhã e tarde
Leodane dos Santos	05	Manhã e tarde
Ana Rúbia Schalemberger	06	Manhã e tarde
Moisés Lopes da Silva	07	Manhã e tarde
Greice Queli dos Santos	08	Manhã e tarde
Cesar Amilcar Trein Filho	09	Manhã e tarde